

## TERMO DE REFERÊNCIA / PRODUTOS

### 1. Objeto

1.1. Aquisição de Totens personalizados com dispenser para álcool gel e pedal.

### 2. Justificativa

2.1. Considerando a necessidade de proporcionar proteção de maneira preventiva aos colaboradores da Companhia, face à pandemia do COVID-19, em suas atividades diárias, para não haver um possível comprometimento de nossa parte em relação à continuidade da prestação dos serviços prestados às unidades de Prefeitura Municipal de Jundiaí.

2.2. Considerando ainda a necessidade de higienização permanente de fornecedores/terceiros/prestadores de serviços, além dos colaboradores nas dependências da CIJUN, visando a proteção dos mesmos, justifica-se desta maneira aquisição do objeto deste TR.

### 3. Descrição do Produto:

- Quantidade - 05 (cinco) totens
- Altura - 120 cm
- Personalizados (Logotipo)
- Reservatório / dispenser com 1L
- Material - Placa de MDF
- Pedal de acionamento

### 4. Prazo de Entrega

4.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Contrato ou Acordo de Fornecimento/Serviços.

### 5. Garantia

5.1. Aplicam-se no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor, quanto à garantia do produto e obrigações do fornecedor;

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesse termo exclui-se o dia do início e inclui-se o dia dos vencimentos, observado que só se iniciam e vencem prazos em dia útil.

## **7. Das Obrigações do Fornecedor**

7.1. Que o objeto entregue atenda as especificações estipuladas no Item 3 deste termo.

7.2. Em nenhuma hipótese o fornecedor se eximirá das responsabilidades contratuais e legais, bem como, da responsabilidade sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à CIJUN, seja por atos ou omissões daquela.

## **8. Das obrigações da CIJUN**

8.1. Comunicar prontamente ao fornecedor qualquer erro ou mau funcionamento do objeto.

8.2. Assegurar ao fornecedor o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações.

## **9. Do acompanhamento e da Fiscalização**

9.1. O recebimento e conferência do objeto serão acompanhados e fiscalizados pelo Sr. João Carlos Vilela de Matos ou Sr. Rogério de Matos Pinto.

## **10. Forma de pagamento**

10.1. O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega dos Totens, mediante protocolo da Nota Fiscal acompanhado das certidões de FGTS, INSS e CNDT atualizadas, sem qualquer correção monetária;

10.2. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de recursos próprios da CIJUN;

10.3. A nota fiscal eletrônica deverá ser endereçada exclusivamente ao e-mail: [financeiro\\_cijun@cijun.sp.gov.br](mailto:financeiro_cijun@cijun.sp.gov.br)